



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 12/2022**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2022**

Assunto: **Revoga a Lei Complementar nº. 084/2014 e estabelece nos diretrizes.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar autuado com nº. 06/2022, que estabelece novas regras para serviços funerários, bem como, revogando a Lei Complementar nº. 084/2014. O Projeto foi protocolado em 31/03/2022, lido na sessão do dia 04/04/2022, em seguida encaminhado às comissões para emissão de pareceres. Não sendo apresentada qualquer emenda.

É o relatório.

### VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 02 de maio de 2022.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**

**Relatora**

## **ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 02 de maio de 2022, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira e André de França Rosa**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 02 de maio de 2022.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**  
Relatora

  
**André de França Rosa**  
Presidente

  
**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
Membro